



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Praça do Desembarque, 24 – CEP 96300-000
Fone/Fax: (53) 3261-2003
E-mail: sec.edu2009@yahoo.com.br / educacao@jaguarao.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Documentos necessários para cadastro do Projeto Passagem estudantil Pelotas (PaeP).

- 1 – Uma Foto 3×4 recente.
- 3 – Cópia de documento de identidade.
- 4 – Cópia do CPF.
- 5 – Cópia do comprovante de residência Conta de água, luz ou telefone com menos de 3 meses e estar em nome do estudante atual, caso esteja em nome de outra pessoa ela deverá fazer uma declaração de que o estudante reside neste endereço, mais cópia do documento de identidade do titular da conta.
- 6 – Comprovante de Matrícula deve conter o número de matrícula, o período letivo, dias e locais das aulas. Comprovante de matrícula original deve ser emitido no Portal do Aluno ou carimbado e assinado pela comissão de graduação, não são aceitas cópias.
- 7 – Documento comprobatório de curso em escola pública (fundamental ou médio).
- 8 – Declaração do número de familiares que compõem o grupo familiar, conforme anexo.
- 9 – Fornecer atestado de frequência do semestre anterior comprovando frequência superior a 75 %, fornecido pela Universidade.
- 10 – Comprovante de renda do beneficiário e de todos os membros da família: Para comprovação da renda, deve ser apresentado documentos conforme o tipo de atividade da família do beneficiário.
- 11- Assalariados: 3 últimos contracheques recebidos, no caso de renda fixa ou 6 últimos contracheques recebidos quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- 12 – Desempregados ou não trabalham: declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento ou cópia da CTPS constando página de identificação, foto, página onde mostra o último emprego e folha subsequente em branco.
- 13– Trabalhadores Rurais (Atividades Rurais): No caso de cooperativas ou quando a fazenda estiver registrada como uma empresa, declaração de imposto de renda de pessoa jurídica completa (IRPJ), acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal ou notas fiscais de vendas de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos 6 meses.
- 14 – Aposentados e Pensionistas: 3 últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria podendo ser também extratos bancários ou 3 últimos extratos de pagamento obtidos a partir do site do Ministério da Previdência Social.
- 15 – Trabalhadores Autônomos ou Profissionais Liberais: Declaração tributária referente a renda dos últimos 3 meses com firma reconhecida em cartório.
- 16 – Rendimentos de aluguel ou arrendamentos de aluguel de móveis e/ou imóveis: contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 últimos comprovantes de recebimentos.